



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 02/10/23

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“Concede o Diploma “Cidadão Tabaiense”.

A Câmara Municipal de Tabai Decreta:

Art. 1º - É concedido o Diploma **“Cidadão Tabaiense”** no ano de 2023, aos seguintes Cidadãos que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Sr. José Osmar Rodrigues, Marcelo Medeiros Dorneles, Rejane Dapper, Willian Rafael da Silva, Roger Batista da Rosa, Sirlei da Silva, Clóvis Valnei Schlosser e Cesar Luis Wilmsen.**

Art. 2º O diploma será entregue ao ilustre homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data previamente fixada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de outubro de 2023.


Mauro Sérgio de Vargas

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.


Marcelo de Oliveira Machado

1º Secretário da Mesa

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"